

UBIRATÃ

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 5203/2021

MODALIDADE

Inexigibilidade 21/2021

FINALIDADE

Pagamento de Franquia Inst. 06, 113, 154 e 183.

PROponentes

4226
S GONCALVES

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE _____ A _____ ÀS _____ HORAS LOCAL _____

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, _____ / _____ de _____

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 138/2021

2. OBJETO

Pagamento da franquia para troca dos para-brisas e vidros das frota 06, 113,154 e 183 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-1.500,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0902	6776	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	Livre	1.500,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO
CNPJ Nº:	36.670.444/0001-81
Endereço:	RUA UM, NÚMERO 8, CONDOMÍNIO DOS PROFESSORES, VILA TONICO ADOLFO, ITARARE-SP - 18460-000

Ubatã – Paraná, 16 de abril de 2021

Luz Antonio Maraton
 Luz Antonio Maraton
 Sec. de Viação e Serviços Rurais

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 19/4 /2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RECURSO FINANCEIRO	
De acordo com programação financeira	NAO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Cristiane Fatima
 Cristiane Fatima
 Contadora
 Contador 3213/0

Valdinei da Silva
 Valdinei da Silva
 Sec. de Finanças
 Secretário das Finanças

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio Dalécio
 Fábio Dalécio
 Prefeito
 Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 22/04 /2021

Hora: 08:40

Amulo
 Amulo
 Divisão de Licitação

**ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 138/2021**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Pagamento da franquia para troca dos para-brisas e vidros das frotas 06, 113, 154 e 183 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O pagamento da taxa de franquia referente à troca de para-brisas e vidros das máquinas da Secretaria de Viação e Serviços Rurais tem como objetivo a segurança dos operadores e a conservação daquelas. Nesse sentido, busca-se a manutenção necessária por meio da troca, haja vista não ser possível consertá-los.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-(1.500,00).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0902	6776	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	Livre	1.500,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de: 60 dias.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Gestor do Contrato: Luiz Antônio Marafon.

6.2. Fiscal do Contrato: Odílio Camargo Alves.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Rosauro Ramos Tizott.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
39887	1	1	Pagamento de franquia para troca do para-brisa da Motoniveladora Caterpillar 120 H – 5fm01112 - frota 06	2	UN.	250,00	500,00
39888	1	2	Pagamento de franquia para troca do para-brisa da Pá Carregadeira 924 Hz Caterpillar – Wlb00944 - frota 113	1	UN.	250,00	250,00
39889	1	3	Pagamento de franquia para troca do	1	UN.	250,00	250,00

			vidro de trás da Retroescavadeira Caterpillar 416e – Mfg06776 - frota 154				
39890	1	4	Pagamento de franquia para troca do vidro dianteiro da Pá Carregadeira De Rodas 924k Caterpillar – Enco1146 - frota 183	1	UN.	250,00	250,00
39893	1	5	Pagamento de franquia para troca do vidro da porta da Retroescavadeira Caterpillar 416e – Mfg06776 - frota 154	1	UN.	250,00	250,00

8. PRAZOS

- 8.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será imediato.
8.2. O prazo para execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 9.1. A execução dos serviços será de maneira integral.
9.2. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à execução, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio.
9.3. A execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Secretaria de Viação e Serviços Rurais, Av. João Medeiros, Vila Recife, s/nº - ao lado do Lar dos Velinhos.

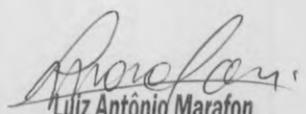
10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 10.1. Após a execução do serviço em sua totalidade ou de suas etapas, os mesmos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do executado com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e conseqüente aceitação.
10.2. Ao município, reserva-se o direito de não aceitar serviços que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.
10.3. A empresa executora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
10.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Ubitatã, 16 de Abril de 2021.


Luiz Antônio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais

Solicitação de Assistência - nº 102590



SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO	Data : 09/04/2021 17:23
Contrato : 01.31.0075341.429918	Vigênte até : 03/07/2021
Atendente : MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES	Solicitante : SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado : MUNICIPIO DE UBIRATA	Telefone : (44) 9997-35961
Contato : JOHNATAN	
E-mail : atendimento@clicksegseguros.com.br	

DESCRIÇÃO

Marca : CATERPILAR	Cor : AMARELO
Modelo : PA CARREGADEIRA DE RODAS 924K CATERPILLAR	Ano : 2015/2015
Placa : A/C	Tipo : EXTRA PESADO

SERVIÇO

Ocorrência : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : PARA-BRISA

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
O vidro possui degradê? NÃO
Qual a cor do degradê? SEM
Possui sensor de chuva? NÃO
Possui sensor de iluminação? NÃO
Possui antena no para-brisa? NÃO
Qual o tipo de vidro? BIPARTIDO

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 12/04/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 11/07/2021

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DO SEGURADO (UBIRATA/PR), FAVOR LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO E REPASSE DO ENDEREÇO QUE DESEJA RECEBÊ-LO.

PRESTADOR

Prestador : STUDIO CAR AR CONDICIONADO	Contato : SERGIO
CNPJ : 36.670.444/0001-81	Telefone : (15) 9985-00814
Logradouro : RUA UM	Número : 8 COND DOS
Bairro : VILA TONICO ADOLFO	CEP : 18460000
Município : ITARARE	UF : SP

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação

R\$ 1.950,00

Valor a ser pago pela seguradora

R\$ 1.700,00

Valor a ser pago pelo segurado

R\$ 250,00

GENTE SEGURADORA S/A

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90020-060 - Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3023-8888 - E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Solicitação de Assistência - nº 102825



SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO **Data** : 14/04/2021 10:29
Contrato : 01.31.0075341.429918 **Vigênte até** : 03/07/2021
Atendente : MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES **Solicitante** : SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado : MUNICIPIO DE UBIRATA **Telefone** : (44) 9973-5961
Contato : JOHNATAN
E-mail : atendimento@clicksegseguros.com.br

DESCRIÇÃO

Marca : CATERPILAR **Cor** : AMARELA
Modelo : RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E **Ano** : 2011/2011
Placa : A/C **Tipo** : EXTRA PESADO

SERVIÇO

Ocorrência : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : VIDROS LATERAIS

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
Qual o lado? ESQUERDO
Qual a localização do vidro DIANTEIRO
O vidro é na porta? SIM
Quais são as medidas aproximadas do vidro? (LxA) 0,63 LARGURA

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 14/04/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 13/07/2021

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DO SEGURADO (UBIRATA/PR), FAVOR LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO E REPASSE DO ENDEREÇO QUE DESEJA RECEBÊ-LO.

PRESTADOR

Prestador : STUDIO CAR AR CONDICIONADO **Contato** : SERGIO
CNPJ : 36.670.444/0001-81 **Telefone** : (15) 9985-00814
Logradouro : RUA UM **Número** : 8 COND DOS
Bairro : VILA TONICO ADOLFO **CEP** : 18460000
Município : ITARARE **UF** : SP

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação
R\$ 2.350,00
Valor a ser pago pela seguradora
R\$ 2.100,00
Valor a ser pago pelo segurado
R\$ 250,00

Solicitação de Assistência - nº 102824



SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO **Data** : 14/04/2021 10:25
Contrato : 01.31.0075341.429918 **Vigênte até** : 03/07/2021
Atendente : MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES **Solicitante** : SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado : MUNICIPIO DE UBIRATA **Telefone** : (44) 9997-35961
Contato : JOHNATAN
E-mail : atendimento@clicksegseguros.com.br

DESCRIÇÃO

Marca : CATERPILAR **Cor** : AMARELA
Modelo : RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E **Ano** : 2011/2011
Placa : A/C **Tipo** : EXTRA PESADO

SERVIÇO

Ocorrência : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : PARA-BRISA

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
O vidro possui degradê? NÃO
Qual a cor do degradê? SEM
Possui sensor de chuva? NÃO
Possui sensor de iluminação? NÃO
Possui antena no para-brisa? NÃO
Qual o tipo de vidro? INTEIRO

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 14/04/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 13/07/2021

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DO SEGURADO (UBIRATA/PR), FAVOR LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO E REPASSE DO ENDEREÇO QUE DESEJA RECEBÊ-LO.

PRESTADOR

Prestador : STUDIO CAR AR CONDICIONADO **Contato** : SERGIO
CNPJ : 36.670.444/0001-81 **Telefone** : (15) 9985-00814
Logradouro : RUA UM **Número** : 8 COND DOS
Bairro : VILA TONICO ADOLFO **CEP** : 18460000
Município : ITARARE **UF** : SP

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação
R\$ 2.900,00
Valor a ser pago pela seguradora
R\$ 2.650,00
Valor a ser pago pelo segurado
R\$ 250,00

Solicitação de Assistência - nº 102964



SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO **Data** : 15/04/2021 16:13
Contrato : 01.31.0075341.429918 **Vigênte até** : 03/07/2021
Atendente : MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES **Solicitante** : SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado : MUNICIPIO DE UBIRATA **Telefone** : (44) 9997-35961
Contato : JOHNATAN
E-mail : atendimento@clicksegseguros.com.br

DESCRIÇÃO

Marca : CATERPILAR **Cor** : AMARELA
Modelo : PA CARREGADEIRA DE RODAS 924K CATERPILLAR **Ano** : 2015/2015
Placa : A/C **Tipo** : EXTRA PESADO

SERVIÇO

Ocorrência : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : PARA-BRISA

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
O vidro possui degradê? NÃO
Qual a cor do degradê? SEM
Possui sensor de chuva? NÃO
Possui sensor de iluminação? NÃO
Possui antena no para-brisa? NÃO
Qual o tipo de vidro? BIPARTIDO

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 15/04/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 14/07/2021

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DO SEGURADO (UBIRATA/PR), FAVOR LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO E REPASSE DO ENDEREÇO QUE DESEJA RECEBÊ-LO.

PRESTADOR

Prestador : STUDIO CAR AR CONDICIONADO **Contato** : SERGIO
CNPJ : 36.670.444/0001-81 **Telefone** : (15) 9985-00814
Logradouro : RUA UM **Número** : 8 COND DOS
Bairro : VILA TONICO ADOLFO **CEP** : 18460000
Município : ITARARE **UF** : SP

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação
R\$ 1.480,00
Valor a ser pago pela seguradora
R\$ 1.230,00
Valor a ser pago pelo segurado
R\$ 250,00

Solicitação de Assistência - nº 102592

SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO **Data** : 09/04/2021 17:41
Contrato : 01.31.0075341.429918 **Vigênte até** : 03/07/2021
Atendente : MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES **Solicitante** : SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado : MUNICIPIO DE UBIRATA **Telefone** : (44) 9997-35961
Contato : JOHNATAN
E-mail : atendimento@clicksegseguros.com.br

DESCRIÇÃO

Marca : CATERPILAR **Cor** : AMARELA
Modelo : MOTONIVELADORA CATERPILAR 120 H **Ano** : 1998/1998
Placa : A/C **Tipo** : EXTRA PESADO

SERVIÇO

Ocorrência : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : PARA-BRISA

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
O vidro possui degradê? NÃO
Qual a cor do degradê? SEM
Possui sensor de chuva? NÃO
Possui sensor de iluminação? NÃO
Possui antena no para-brisa? NÃO
Qual o tipo de vidro? BIPARTIDO

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 12/04/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 11/07/2021

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DO SEGURADO (UBIRATA/PR), FAVOR LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO E REPASSE DO ENDEREÇO QUE DESEJA RECEBÊ-LO.

PRESTADOR

Prestador : STUDIO CAR AR CONDICIONADO **Contato** : SÉRGIO
CNPJ : 36.670.444/0001-81 **Telefone** : (15) 9985-00814
Logradouro : RUA UM **Número** : 8 COND DOS
Bairro : VILA TONICO ADOLFO **CEP** : 18460000
Município : ITARARE **UF** : SP

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação

R\$ 1.480,00

Valor a ser pago pela seguradora

R\$ 1.230,00

Valor a ser pago pelo segurado

R\$ 250,00

Solicitação de Assistência - nº 102591



000009
Gente
Seguradora

SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO **Data** : 09/04/2021 17:37
Contrato : 01.31.0075341.429918 **Vigênte até** : 03/07/2021
Atendente : MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES **Solicitante** : SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado : MUNICIPIO DE UBIRATA **Telefone** : (44) 9997-35961
Contato : JOHNATAN
E-mail : atendimento@clicksegseguros.com.br

DESCRIÇÃO

Marca : CATERPILAR **Cor** : AMARELO
Modelo : MOTONIVELADORA CATERPILAR 120 H **Ano** : 1998/1998
Placa : A/C **Tipo** : EXTRA PESADO

SERVIÇO

Ocorrência : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : PARA-BRISA

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
O vidro possui degradê? NÃO
Qual a cor do degradê? SEM
Possui sensor de chuva? NÃO
Possui sensor de iluminação? NÃO
Possui antena no para-brisa? NÃO
Qual o tipo de vidro? INTEIRO

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 12/04/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 11/07/2021

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DO SEGURADO (UBIRATA/PR), FAVOR LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO E REPASSE DO ENDEREÇO QUE DESEJA RECEBÊ-LO.

PRESTADOR

Prestador : STUDIO CAR AR CONDICIONADO **Contato** : SERGIO
CNPJ : 36.670.444/0001-81 **Telefone** : (15) 9985-00814
Logradouro : RUA UM **Número** : 8 COND DOS
Bairro : VILA TONICO ADOLFO **CEP** : 18460000
Município : ITARARE **UF** : SP

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação

R\$ 2.450,00

Valor a ser pago pela seguradora

R\$ 2.200,00

Valor a ser pago pelo segurado

R\$ 250,00

GENTE SEGURADORA S/A

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90020-060 - Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3023-8888 - E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO
CNPJ: 36.670.444/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:09 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **5022.D752.2943.34E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000011

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.670.444/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040223684-84
Data e hora da emissão 27/04/2021 10:57:02
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
CND Nº 3739/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 10506
Inscrição Municipal: 15514
Nome/Razão Social: S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO
Nome Fantasia: STUDIO CAR AR CONDICIONADO
CNPJ/CPF: 36.670.444/0001-81
I.E./R.G: 380.126.221.112
Endereço: 01, 8, CONDOMINIO DOS PROFESSORES
Bairro: VILA TONICO ADOLFO
CEP: 18460-000

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao interessado desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

Certidão válida para matrizes e filiais, conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 82, de 03/05/2017.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço:
<<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.

Emitida Segunda-feira, 19 de Abril de 2021 às 14:04 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **VSDVV-003739/2021**.

Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.670.444/0001-81

Razão Social: S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO

Endereço: RUA UM NUMERO 8 CONDOMINIO DOS PROFESSORES / VILA TONICO
ADOLFO / ITARARE / SP / 18460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040702183216221139

Informação obtida em 19/04/2021 11:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.670.444/0001-81
Certidão n°: 12956707/2021
Expedição: 19/04/2021, às 13:24:37
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.670.444/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.670.444/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
NOME EMPRESARIAL S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO CAR AR CONDICIONADO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R UM	NÚMERO 8	COMPLEMENTO COND DOS PROFESSORES
CEP 18.460-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TONICO ADOLFO	MUNICÍPIO ITARARE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO STUDIOCARITARARE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (15) 9850-0814	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2021** às **13:45:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

Usuário: CARMEM
19/03/20 13:46
Exercício: 2020
Página: 1/1

4R Sistemas

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2020

Registro Cadastral											
Nº CADASTRO 10506		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15514			PROCESSO SPP2030258881		DATA ABERTURA 16/03/2020		PROCESSO ENCERRAMENTO	DT.ENCERRAMENTO	
HORÁRIO FUNC.				CAD. IPTU	CNPJ/CPF 36.670.444/0001-81		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 380.126.221.112		ÁREA OCUPADA 0,00		
RENAVAN 0	CHASSI		PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR	MARCA 0		CÓDIGO COBRANÇA ATIVO		
ATIVIDADE DESCRITIVA Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.											
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: 1-Variável											
Localização da Unidade Mobiliária											
LOGRADOURO 1.124 RUA 01 CONDOMINIO DOS PROFESSORES						NÚMERO 8	BAIRRO 103 VILA TONICO ADOLFO				
Cep: 18460-000											
Razão Social											
TIPO PESSOA Jurídica		RAZÃO SOCIAL S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO									
Endereço de Entrega											
ENDERECO RUA 01, 8					BAIRRO VILA TONICO ADOLFO						
CIDADE ITARARE				CEP 18460-000		ANDAR	APARTAMENTO	COMPLEMENTO CONDOMINIO DOS PROFESSORES			
TELEFONE		FAX	E-MAIL studiocaritarare@hotmail.com								
Contador 120 - SPM_SPP 2020 CPF: 000.000.000-0											
Sócios 47623 - CNPJ: 36.670.444/0001-81 S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO - R.G.: 380.126.221.112											
Atividades (* 4520007 - Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores											
Taxas				ISS Fixo				ISS Variável			
Benefícios em vigor											
Período Validade											
Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas											
DATA ITARARE, 19 de Março de 2020.					NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO						
ASSINATURA					CNPJ/CPF 36.670.444/0001-81			RG. 380.126.221.112			



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

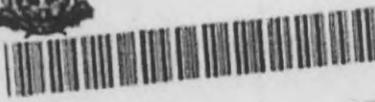
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

000017

JUCESP PROTOCOLO
0.230.500/20-1
M. T. K.



Requerimento de Em



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO GONÇALVES JUNIOR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itararé	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (ou comum) Comunhão parcial de bens		SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) SERGIO GONÇALVES		FILIAÇÃO (Mãe) SONIA REGINA GONÇALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/02/1980	IDENTIDADE (número) 28501821	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2019
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 214.751.548-52
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA MANOEL CAETANO MARTINS		NÚMERO 817	
BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 18460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itararé	UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS: Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL S. GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA UM			NÚMERO 8
BARRIO/DISTRITO VILA TONICO ADOLFO	CEP 18460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129	
COMPLEMENTO COND.DOS PROF			
MUNICÍPIO Itararé	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4520007 Atividade(s) Secundária(s) 4530703	DESCRIÇÃO DE OBJETO INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRICOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM AR CONDICIONADO NOVO E PEÇAS PARA AR CONDICIONADO PARA VEICULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO S. GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO			
DATA DA ASSINATURA 06/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SERGIO GONÇALVES JUNIOR (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027389192-8



JUCESP
7 3 MAR 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
Pelo nº 3513245473-3

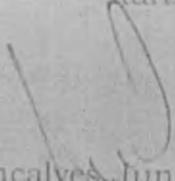
SECRETARIA GERAL

JUCESP

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Sergio Gonçalves Junior, representante legalmente constituído da empresa S. Gonçalves Junior Ar Condicionado, inscrita no CNPJ nº 36.670.444/0001-81, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Itararé-SP, 19 de Abril de 2021


Sérgio Gonçalves Junior
CPF nº 214.751.548-52
RG nº 28.501.821-8

000019

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	937	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	09	SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS RURAIS	
Unidade Orcamentaria.. =	09.02	Divisao de Manut. de Estradas Vicinais.	
Funcional..... =	267820019	Transporte	
Projeto/Atividade.... =	2033000	Manutencao das estradas vicinais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/04/2021 ate 19/04/2021

Dotacao Inicial..... =	510.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	8.846,02
Liquidado no Periodo... =	23.917,16
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	27.218,76
Empenhado ate o Periodo. =	84.292,55
Liquidado ate o Periodo. =	79.616,28
Pago ate o Periodo..... =	55.504,59
A Pagar Processado..... =	24.111,69
A Pagar nao Processado.. =	4.676,27
Total a Pagar..... =	28.787,96
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	425.707,45

Assunto: Solicitação de parecer jurídico CI 138/2021

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 27/04/2021 13:54

Para: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com o requerimento de licitação nº 138/2021 (em anexos).

Informo que conforme justificativa apresentada pela secretaria, foi requisitada a contratação da empresa S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO, diante disso, sugiro que a forma de contratação seja através de Inexigibilidade, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Segue em anexos minuta do termo de inexigibilidade para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

--
ATT
CRISLAINY MARCELO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8019
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

— Anexos: _____

CI 138.pdf	2,7MB
TERMO INEX FRANQUIA DE VIDROS.docx	52,3KB



PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio de seu Assessor Jurídico, considerando solicitação de parecer jurídico pela Divisão de Licitação, acerca da formalização de procedimento de inexigibilidade de licitação relativo pagamento da franquia para troca dos para-brisas e vidros das frotas 06,113,154 e 183 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

Apresentada justificativa no sentido de que “ *O pagamento da taxa de franquia referente à troca de para-brisas e vidros das máquinas da Secretaria de Viação e Serviços Rurais tem como objetivo a segurança dos operadores e a conservação daquelas. Nesse sentido, busca-se a manutenção necessária por meio da troca, haja vista não ser possível consertá-los.*”

É o sucinto o relatório.

As contratações públicas devem ser antecedidas de processo licitatório, pelo qual o administrador escolherá proposta mais vantajosa ao interesse público, consoante estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



O texto constitucional estabeleceu, portando a necessite de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre a Municipalidade e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Contudo, a própria Constituição da República acolheu a presunção de que a prévia licitação à contratação é mais vantajosa para Administração Pública e, em 21 de junho de 1993, foi editada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentando o dispositivo constitucional acima transcrito.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (seja pela natureza do objeto, seja por circunstancias atinentes ao sujeito a ser contratado) a lei reguladora da licitações estabelece hipóteses de inexigibilidade, autorizando à Administração a realização de contratação direta, ou seja, sem a realização do processo licitatório.

O caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 – lei de Licitações prevê que *"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição"*.

O artigo supracitado determina ser inexigível a licitação para os casos em que é inviável a competição, verificada no caso concreto, pois trata-se de pagamento do valor da franquia, prevista em contrato junto a seguradora, visando possibilitar a troca do para-brisa, sempre com o amparo na lei.

Essa situação caracteriza a ausência de alternativas para Administração Pública, autorizando, por conseguinte, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme.



No presente caso, o procedimento licitatório restaria inócuo diante da impossibilidade de competição, circunstância essa que inviabiliza a licitação, seja por desperdício de tempo, seja por dispêndio desnecessário ao erário. Assim entende HELY LOPOES MEIRELLES:

“Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, por não se pode pretender melhor proposta quando apenas um proprietário do bem desejado pelo poder Público ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato.”

Neste sentido, verifica-se o enquadramento da norma legal contida no art. 25, da lei de licitações, ao objeto da contratação pretendida.

Desse modo, ainda que se trate de contratação direta é necessário a formalização de um procedimento licitatório que culmine na celebração do contrato.

Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:

“... os casos de dispensa de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. ‘Ausência de licitação’ não significa desnecessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”.

E mais adiante arremata o referido autor:

“ a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos



internos conduzirão à contratação direta, em vez de proporcionar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação” (Justem Filho Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pag. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

Desta feita, trata-se efetivamente, de um caso de exclusivamente, possibilitando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa forma, para que os veículos possam continuar sendo usados com segurança pelos motoristas e pelos passageiros, torna-se necessária a troca da peça, sendo assim necessário realizar o pedido da troca do mesmo através da seguradora, deste modo, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido artigo.

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos moldes elencados no presente parecer.

É o parecer.

Ubiratã, 28 de abril de 2021.

CARLOS
DANIEL
SOBIERAI
MACHADO

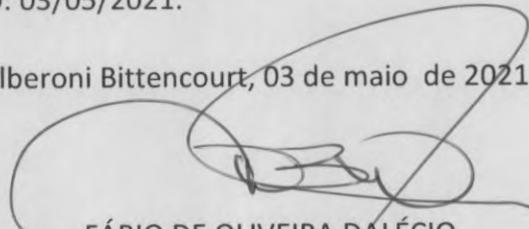
Assinado de forma digital por CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO
Dados: 2021.04.28 11:53:45 -03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 5203/2021.
- 2. OBJETO:** Pagamento das franquias de seguros para troca de para-brisas e vidros das maquinas Motoniveladora Caterpillar 120 H – 5fm01112, Pá Carregadeira 924 Hz Caterpillar – Wlb00944, Retroescavadeira Caterpillar 416e – Mfg06776 e Pá Carregadeira de Rodas 924k Caterpillar -Enco1146 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais .
- 3. FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4. FORNECEDOR:** S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ nº 36.670.444/0001-81, com sede na Rua 01, nº 08, condomínio do Professores, Vila Tonico Adolfo, na cidade de Itararé- São Paulo.
- 5. VALOR:** R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 6. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03/05/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 03 de maio de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000026

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.379 - ANO: XVI

Página 8 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5169/2021.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2021
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de formulários de notas fiscais do produtor rural, destinados à Secretaria de Finanças.
4. FORNECEDOR (A): CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.605.734/0001-02, situada na rua Francisco Hurtado, 431, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP nº 04156-040.
5. VALOR: R\$- R\$-6.750,00(seis mil setecentos e cinquenta reais).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/04/2021.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 03 de maio de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): CARTER BRASIL-DISTRIB DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.911.351/0001-80.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5154/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

VALOR: R\$-15.660,00 (Quinze mil seiscentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5143/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DESTINADOS A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO, COM ENTREGA IMEDIATA PARA OS ITENS 1 A 153.

VALOR: R\$-418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): CLÍNICA MÉDICA DR. DIEGO DE PAULA MENDES, inscrita no CNPJ nº 14.849.143/0001-87.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5196/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSULTAS EM CARDIOLOGIA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

VALOR: R\$-94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): V. GRAZIOLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.766.200/0001-52.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5201/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET ATRAVÉS DE LINK COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA, EM DECORRÊNCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.

VALOR: R\$-53.071,32 (cinquenta e três mil setenta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5143/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DESTINADOS A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO, COM ENTREGA IMEDIATA PARA OS ITENS 1 A 153.

VALOR: R\$3.461,65 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DESTINADOS A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO, COM ENTREGA IMEDIATA PARA OS ITENS 1 A 153.

VALOR: R\$-81.201,15 (Oitenta e um mil duzentos e um reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.605.734/0001-02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5169/2021.

OBJETO: Aquisição de formulários de notas fiscais do produtor rural, destinados à Secretaria de Finanças.

VALOR: R\$- 6.750,00(seis mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5203/2021.

2. OBJETO: Pagamento das franquias de seguros para troca de para-brisas e vidros das máquinas Motoniveladora Caterpillar 120 H - 5fm01112, Pá Carregadeira 924 Hz Caterpillar - Wlb00944, Retroescavadeira Caterpillar 416e - Mfg06776 e Pá Carregadeira de Rodas 924k Caterpillar - Enco1146 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais .

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ nº 36.670.444/0001-81, com sede na Rua 01, nº 08, condomínio do Professores, Vila Tonico Adolfo, na cidade de Itararé- São Paulo.

5. VALOR: R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/05/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 03 de maio de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 5170/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, por item, para: Contratação parcelada, por meio de registro de preços, de serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, incluso o transporte dos dejetos a locais devidamente licenciados, para atendimento das necessidades da secretaria da assistência social, com abertura marcada para o dia 03 de maio de 2021, às 08:30min, não teve nenhum interessado na aquisição do objeto, pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)